**Ata da 30ª reunião ordinária da 3ª sessão do 2° período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às 19 horas do dia 14 de dezembro de 1999.** Presidente: Gilmar Monteiro Granzinolli; Vice-Presidente: Valdesir Santos Botelho; Secretária: Rita de Cassia Oliveira Lobato. Vereadores presentes: Ângela Maria Ribeiro de Souza, Eduardo Pedroso Pascoa, Cosme Ribeiro da Silva, Ademar Ferreira da Costa, Luiz Carlos Florentino de Souza, Geraldo Dias Seixas, José Domingos Marques e Carlos Henrique de Carvalho. Após verificar a lista de presença o sr. Presidente deu início a sessão pedindo a secretária que lesse a ata da sessão anterior e que após sua leitura foi posta em discussão e em votação sendo aprovada por todos. Em seguida o sr. Presidente pediu a secretaria que lesse a correspondência recebida e a ordem do dia: Requerimento n° 48/99 de autoria dos vereadores Geraldo Dias Seixas e Valdesir Santos Botelho que requerem do Executivo Municipal que estude a possibilidade de dar uma cesta básica para os funcionários da Prefeitura Municipal, aprovado por todos. Emenda Aditiva 01/99 de autoria da vereadora Ângela Maria Ribeiro de Souza que acrescenta parágrafo início do artigo 7° do projeto de lei n° 12/99. Parecer n° 01//99 sobre emenda Aditiva da Comissão de Legislação, Justiça e Redação relatora Ângela Maria Ribeiro de Souza que conclui: de vez que o mesmo não oferece restrições de ordens legais e constitucionais, esta comissão é de parecer favorável, assinam Ademar Ferreira da Costa- vereador presidente, Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora vice-presidente e Rita de Cassia Oliveira Lobato- vereadora membro. Parecer n° 04/99 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência sobre Emenda Aditiva de igual teor e conteúdo, assinam José Domingos Marques- vereador presidente, Valdesir Santos Botelho- vereador vice-presidente e Luiz Carlos Florentino de Souza- vereador membro. Ambos os pareceres foram aprovados por todos. Emenda Aditiva 01/99 posta em discussão e em votação sendo aprovada por todos. Emenda Modificativa 06/99 de autoria da vereadora Rita de Cassia Oliveira Lobato, dá nova redação ao artigo 32 do projeto de lei n° 12/99. Parecer 07/99 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre Emenda Modificativa, relator Ademar Ferreira da Costa que conclui: de vez que a mesma não oferece restrições de ordens legais e constitucionais, esta comissão é de parecer favorável, assinam Ademar Ferreira da Costa- vereadora presidente, Ângela Maria Ribeiro de Souza- vice-presidente e Rita de Cassia Oliveira Lobato- vereadora membro. Parecer n° 03/99 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência de igual teor e conteúdo, assinam Jose Domingos Marques- vereador presidente, Valdesir Santos Botelho- vereador vice-presidente e Luiz Carlos Florentino de Souza- vereadora membro. Ambos os pareceres foram aprovados por todos. Em seguida o sr. Presidente pôs a Emenda Modificativa em discussão e em votação sendo aprovado por todos. Pôs também em 1ª fase de votação o projeto de lei n° 20/99 sendo aprovado por todos. Parecer n° 15/99 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei n° 12/99, relator Ademar Ferreira da Costa que conclui: de vez que o mesmo não oferece restrições de ordens legais e constitucionais esta comissão é de parecer favorável. Parecer assinado por todos os membros da comissão. Parecer n° 18/99 da Comissão de Finanças e Orçamento de igual teor e conteúdo, assinam todos os membros da Comissão. Parecer n° 13/99 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência de igual teor e conteúdo, assinam todos os membros da comissão. Parecer n° 18/99 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o projeto de lei 13/99, relator Ademar Ferreira da Costa que conclui: de vez que o mesmo não oferece restrições de ordens legais e constitucionais esta comissão é de parecer favorável, assinam todos os membros da comissão. Parecer n° 14/99 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência de igual teor e conteúdo, assinam todos os membros da comissão. Parecer 19/99 da Comissão de Finanças e Orçamento de igual teor e conteúdo, assinam todos os membros da comissão. Parecer n° 21/99 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o projeto de lei 14/99, relator Ademar Ferreira da Costa que conclui: de vez que o mesmo não oferece restrições de ordens legais e constitucionais esta comissão é de parecer favorável, assinam todos os membros da comissão. Parecer n° 15/99 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência de igual teor e conteúdo, assinam todos os membros da comissão. Parecer n° 20/99 da Comissão de Finanças e Orçamento de igual teor e conteúdo, assinam todos os membros da comissão. Em seguida o sr. Presidente pôs os pareceres mencionados em discussão e em votação sendo aprovados por unanimidade. Logo após o sr. Presidente pôs em 1ª fase de votação os projetos de lei n°s 12, 13 e 14/99 sendo aprovado por todos. Em seguida o sr. Presidente se dirigiu a Comissão de Educação, Saúde e Assistência para saber a respeito da averiguação da “situação da lixeira junto a saibreira” onde os vereadores membros da comissão pediu mais um prazo para o término do trabalho. O sr. Presidente concedeu mais trinta dias de prazo. Em seguida concedeu a palavra aos nobres vereadores e após fazerem uso encerrou a sessão convocando os nobres vereadores para uma sessão extraordinária para a 2ª fase de votação dos projetos de leis 12, 13 e 14/99, após um intervalo de 5 minutos. E para constar lavrou-se tal ata que se aceita por todos será assinada.